

TRIBUNAL REGIONAL ÉTICA E DISCIPLINA DO CRCSE
ATA ORDINARIA Nº 2022/000011 - TRED/SE
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022

1 Às 14h. Local: Sede do CRCSE. ABERTURA: A Presidente Maria Salete Barreto
2 Leite, agradeceu as presenças e fez a abertura dos trabalhos do Tribunal Regional de
3 Ética e Disciplina, que contou com a presença dos Conselheiros: Contador Ionas Santos
4 Mariano – CRCSE 4944/0, Contador Francisco José Alves Correia Lima - CRCSE
5 4529/O, Contadora Ana Olivia Barros Lemos - CRCSE 2948/O, Contador Jorge Luiz
6 dos Santos, CRCSE 3942/O, Contador Sergio Ricardo Vieira Rezende - CRCSE
7 4663/O, Contador José Adélio Vilanova de Araújo - CRCSE 5635/O, Contadora Rosa
8 Maria Mateus Feitosa – CRCSE 4763/O, Contador Jenilton Gomes da Silva - CRCSE
9 3801/O, Contador Silvio Antônio da Cruz – CRCSE 7315/O, Contadora Edvânia Alves
10 de Souza – CRCSE 4629/O, Contador Rivaldo Jose do Nascimento Junior – CRCSE
11 6042/O e Técnico em Contabilidade Marcos Moreira Santos - CRCSE 4242/O.
12 Conselheiros ausentes: Contador Alexsandro Mota Melo – CRCSE 4546/O e Contadora
13 Priscila Candido Reis Pereira Oliveira - CRCSE 8104/O. Os trabalhos foram iniciados
14 na seguinte ordem da pauta: ORDEM DO DIA: 1) Apreciação e votação da Ata n.º
15 010/2022, do TRED - Tribunal Regional de Ética e Disciplina, realizado em
16 30/11/2022. A ata foi aprovada por unanimidade. 2) Apreciação e votação da ata n.º
17 011/2022, da Câmara de Ética e Disciplina realizada no dia 16/12/2022. A ata foi
18 aprovada por unanimidade. 3) Relato dos processos em grau de recurso: **Numero**
19 **Processo: U-2022/000077 – JAMISON SANTOS – TECNICO EM**
20 **CONTABILIDADE - SE-007685/O – Ocupar função/cargo contábil ou executar**
21 **serviços contábeis na empresa Aliança Contabilidade e Consultoria Ltda., CNPJ**
22 **13.819.527/0001-94, estando com o seu registro baixado no CRCSE, o que**
23 **identificamos por meio de através do acordo de cooperação técnica nº 70/2021 e o não**
24 **atendimento à notificação nº 332/2021.– Por infração ao art. 20 do DL 9.295/46 (IN**
25 **CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 19 da Res.**
26 **CFC 1.554/18. Conselheiro Revisor: JORGE LUIZ DOS SANTOS. Decisão: O autuado**
27 **ocupava o cargo de auxiliar fiscal e foi demitido em 30/04/2021, conforme ficha**
28 **registro de empregado. Voto pelo arquivamento do processo com base no art. 77 da Res.**
29 **CFC 1603/20. Aprovado por Unanimidade. Esgotada a pauta, a Presidente Maria Salete**
30 **Barreto Leite, agradeceu as presenças e assim encerrou a sessão às 14h40. A presente**
31 **ata foi redigida por mim, Rita de Cassia Moura Correia dos Santos, chefe do setor de**
32 **fiscalização e que assina após sua aprovação, juntamente com a Presidente Contadora**
33 **Maria Salete Barreto Leite**
34 _____
35 Contador Ionas Santos Mariano _____
36 Contador Francisco Jose Alves Correia Lima _____
37 Contador Jorge Luiz dos Santos _____
38 Contadora Ana Olivia Barros Lemos _____

TRIBUNAL REGIONAL ÉTICA E DISCIPLINA DO CRCSE
ATA ORDINARIA Nº 2022/000011 - TRED/SE
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022

39 Contador Jose Aderio Vilanova de Araújo _____
40 Contador Sergio Ricardo Vieira Rezende _____
41 Contadora Edvânia Alves de Souza _____
42 Contadora Rosa Maria Mateus Feitosa _____
43 Contador Jenilton Gomes da Silva _____
44 Contador Silvio Antônio da Cruz _____
45 Contador Rivaldo Jose do Nascimento Junior _____
46 Técnico em Contabilidade Marcos Moreira Santos _____
47 e Rita de Cassia M C dos Santos Rhantos _____